



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 03/08/2020

Evanildo de Souza Brito  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria nº 004/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/SEMUSA/2020 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância **Estadual e Federal**;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 03/08/2020

Evânildo de Souza Brito  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria nº 004/2020

XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);

XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 03 de Agosto de 2020.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 03/08/2020

Evanildo de Souza Brito  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria nº 004/2020

**MÉDICO CLINICO GERAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>2º</b>	CLEONI CISNOSKI
<b>3º</b>	PRISCILA ZANINI GOTARDO

Novo Horizonte do Oeste, 03 de Agosto de 2020.

  
**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 144 /2020**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 03/08/2020

Evanildo de Souza Brito  
Secretário Municipal de  
Administração  
Portaria nº 004/2020

**Dispõe sobre a convocação dos  
candidatos aprovados no  
Processo Seletivo Simplificado –  
Edital nº 001/2020 – Dos  
profissionais na área da saúde e  
dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020 – Contratação de Pessoal Temporário De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

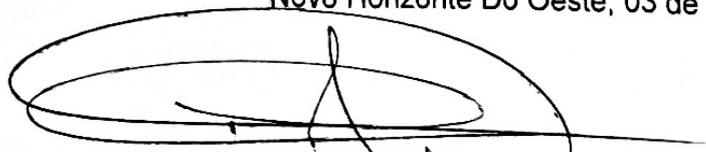
**MÉDICO CLINICO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	CLEONI CISNOSKI
3º	PRISCILA ZANINI GOTARDO

**Art. 2º** - O candidato que não se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 03 de Agosto de 2020.

  
**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
Prefeito Municipal